

NAF 1720

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Responsável pela Demanda: Lorenza Aparecida Silva **Matricula:** 713

Contato/Email para esclarecimentos: lorenzaa.silva@gmail.com

1 – OBJETO

1.1. Leão Mascote PROERD , 22 cm altura, com camiseta preta estampada o logotipo PROERD frontal, confeccionado em material 100% poliéster.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Está sendo realizado, nas turmas do 5º ano do Ensino Fundamental, na Rede Municipal de Ensino, o PROERD- Programa Educacional de Resistência às drogas, da Polícia Militar. O PROERD consiste em um esforço cooperativo estabelecido entre a polícia, a escola e as famílias. Durante um período de um semestre, policiais militares capacitados para ministrar o curso, vão para as salas de aula uma vez por semana, e desenvolvem importantes atividades. Ao final do programa, acontece a formatura dos alunos participantes. A cerimônia de formatura é um momento muito esperado pela comunidade escolar. Além do diploma, os alunos recebem o mascote do PROERD (leão de pelúcia que usa a blusa do Programa), uma forma pedagógica para sempre lembrarem dos ensinamentos aprendidos. Como o projeto acontece uma única vez no ano, e estando os valores dos mascotes dentro do percentual permitido para a compra direta, há a opção por esta forma de contratação, que é mais rápida e mais vantajosa para a administração.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Leão Mascote PROERD , 22 cm altura, com camiseta preta	210	un	30,00	6.300,00

Lorenza

estampada o logotipo PROERD frontal, confeccionado em material 100% poliéster				
---	--	--	--	--

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$6,300,00 (seis mil e trezentos reais), conforme custos apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21.

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Lorenza Aparecida Silva

Matrícula: 713.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha: 100

Fonte: 1500

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Não são muitas as empresas que produzem pelúcias, especialmente os leozinhos personalizados. A maioria se concentra no sul do país. Desta forma, a Secretaria Municipal de Educação, com o apoio da policia responsável por ministrar o curso, pesquisou por empresas que fazem este tipo de produto. Dentre as encontradas, a contratada foi aquela que apresentou a melhor proposta, com o menor valor.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015-Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo**, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com as seguintes empresas:

- Brumar Bichos de Pelúcia – CNPJ: 04.452.336/0001-46
- Schneider e Zimmermann com de brinquedos – CNPJ: 18.017.019/0001-06
- Somos Corujas com de modas Ltda. – CNPJ: 24.932.604/0001-34
- Dextil Indústria de Artigos Decorativos Ltda. – CNPJ: 19.376.592/0001-79
- Theilor Schutz Diel Ltda. CNPJ: 05.584.451/0001-37

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela Brumar Bichos de Pelúcia, no valor total de 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). 1,506%

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. Os mascotes deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, até o dia 07 de julho de 2023, sendo o frete por conta da empresa contratada. .

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 dias, após a entrega do produto.

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
<p data-bbox="284 451 738 535"><i> Lorenza Aparecida Silva </i></p> <hr/> <p data-bbox="511 514 592 546">Nome</p> <p data-bbox="519 535 795 598">CPF 076.686.316-66</p> <hr/> <p data-bbox="511 661 592 693">Nome</p> <p data-bbox="519 703 584 735">CPF</p>	<p data-bbox="1055 430 1339 493">Data: <u>23/05/2023.</u></p> <p data-bbox="828 588 1307 661"><i> Lorenza Aparecida Silva </i></p> <hr/> <p data-bbox="876 640 1291 682">Nome da Autoridade Competente</p>